



## DECRETO Nº 03/2023 DE 2 ABRIL DE 2023

*Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal do Vereadores em virtude do falecimento do Ex-Vereador, Raimundo Filho Conrado Fontes.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador deste município, o senhor RAIMUNDO FILHO CONRADO FONTES, ocorrido nesta data;

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor, RAIMUNDO FILHO CONRADO FONTES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, como cidadão e no exercício do cargo de vereador.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira –RN 02 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD  
Presidente da CMMV